

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Nome da autoridade competente: Natalino Salgado Filho

Número do CPF: 032.954.943-04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência - PPGT

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 154041 - Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 154041 - Universidade Federal do Maranhão – UFMA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Nome da autoridade competente: José Daniel Diniz Melo

Número do CPF: 466.606.404-44

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Superintendência de Tecnologia da Informação – STI/UFRN.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UG 153103)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (UG 153103)

3. OBJETO:

Integrar a [Universidade Federal do Maranhão](#) à Rede Pública SIG-UFRN como COOPERADA para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN, envolvendo os seguintes subsistemas: [SIGAA](#), [SIPAC](#), [SIGRH](#) e [orbitais](#).

O presente termo trata do acesso às contribuições e inovações geradas pela UFRN e pela Rede de Cooperação do SIG por meio do acesso ao repositório de códigos-fonte e à Documentação do sistema, nos termos do art. 6º, III, Resolução no. 051/2020-CONSAD/UFRN.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ações a serem realizadas em cooperação da Rede Pública SIG-UFRN

As ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN estão previstas no projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado “Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática”, celebrado com a Funpec por meio do contrato nº 6904.21.1418 contendo os seguintes objetivos:

- Desenvolver e aperfeiçoar produtos, módulos e funcionalidades para os sistemas de informações SIG-UFRN;
- Desenvolver e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC;
- Implantar governança referente aos sistemas de informações e a infraestrutura de redes;
- Desenvolver soluções para integração dos sistemas SIG-UFRN com os sistemas estruturantes do governo federal;
- Inovar as áreas de sistemas e infraestrutura de TIC;
- Desenvolver avaliação e melhoria da performance dos SIG-UFRN;
- Desenvolver soluções de automação para processos e serviços;
- Implantar a política de segurança de informação;
- Desenvolver e gerenciar projetos de pesquisa e inovação para os sistemas de informação e infraestrutura de redes.

Ações 2022 a 2025:

- Sistemas de Compras;
- Sistema de Custos
- Diploma Digital
- Melhoria no meca
- Melhorias no módulo de patrimônio
- Melhorias no mecanismo de gerenciamento do pool de conexões
- Melhoria no mecanismo de Sincronização de dados
- Atualização da stack de logs
- Integração com SIGEPE afastamento (CRUD)
- Integração com o PEN
- Ajustes dos sistemas para atendimento a portarias, Instrução normativa, resolução aplicada à gestão pública.

Justificativa:

O conhecimento adquirido no desenvolvimento dos sistemas desenvolvidos pela UFRN despertou interesse de várias instituições por seu caráter de inovação, abrangência, integração e recursos tecnológicos.

Os sistemas SIG-UFRN são compostos pelos principais sistemas: SIGAA, SIGRH, SIPAC e Orbitais.

Aproximadamente 70 instituições utilizam a solução SIG-UFRN e compõem uma rede de parceria com o intuito de auxiliar a gestão dos órgãos, evoluir e fortalecer as soluções desenvolvidas, atender as demandas dos órgãos fiscalizadores por meios de dados consistentes e estar sempre atualizada conforme novas resoluções, decretos e leis.

A partir da necessidade de sustentabilidade do projeto, a instituição elaborou o projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado “Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à

Inovação na Superintendência de Informática que especifica as ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN celebrado com a FUNPEC (Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura) por meio do contrato nº 6904.21.1418 ao qual, através do financiamento conjunto de todas as contribuições (CDIs) das cooperadas integrantes da Rede, possibilita novos desenvolvimentos para os sistemas SIG.

O projeto justifica-se por ser um meio que proporciona o desenvolvimento, pesquisas, inovação e formação tecnológica no sentido de melhorar as soluções de sistemas e infraestrutura de redes, permitindo a STI realizar transferência tecnológica de produtos e domínio de conhecimentos adquiridos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os Sistemas Integrados de Gestão - SIGs (SIGAA, SIPAC, SIGRH e SIGEVENTOS) que apoiam os principais processos de negócio da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), desde o processo de reestruturação funcional, que começou em 2009. Estes sistemas foram desenvolvidos pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e implantados pela equipe da área de tecnologia da informação da UFMA, atualmente conhecida como Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) em seu novo posicionamento estratégico.

Os sistemas implantados foram SIPAC, para auxiliar na gestão da parte administrativa e cadeia de suprimentos (Supply Chain), SIGRH, para realizar a gestão de pessoas e assentamento funcional SIGAA, para gestão das atividades acadêmicas discentes e docentes, e SIGAdmin, para auxiliar na configuração dos demais sistemas e fazer a gestão da comunicação. Estes sistemas são corporativos pois atendem boa parte dos processos existentes na UFMA e são integrados, pois possuem banco de dados e arquitetura comum entre eles.

A implantação destes sistemas trouxeram grandes avanços significativos para a UFMA. Principalmente, em termos de sistematização de atividades, que outrora eram realizadas manualmente; de inovação tecnológica, sistemas web com tecnologias atuais, na época, e de fácil manutenção; e de inclusão digital toda a comunidade universitária (docente, discentes e técnicos) passou a ter acesso às funcionalidades existentes nos sistemas conforme o seu perfil.

A UFMA junto com outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e alguns órgãos da administração direta deram início a uma rede de cooperação para implantação destes sistemas em 2008, pois reconheceram uma oportunidade de inovar a gestão de seus órgãos. Em 2013, a UFRN como sendo a provedora dos sistemas e sendo altamente demandada por solicitações de melhorias contínuas e pelo aumento da rede de cooperação instituiu Contribuição de Desenvolvimento e Inovação (CDI) que visa, entre outras coisas, oferecer sustentabilidade financeira para permitir a manutenção e a evolução dos SIG. Esta contribuição passou a ser anual e definida com base no porte da instituição interessada.

Esta CDI permite que a UFRN mantenha uma equipe de tecnologia da informação constantemente dedicada na melhoria e evolução dos SIGs para as instituições cooperadas. Este tipo de ação permite que as cooperadas possam evoluir seus SIGs mesmo não tendo equipe suficiente ou adequada para esta tarefa. Deste modo, a UFMA avalia anualmente a necessidade e a pertinência de entrar/permanecer na rede cooperada. A UFMA investiu na CDI para atualização do SIGRH, SIGADMIN e SIPAC em 2017 obtendo os seguintes benefícios: atualizações de segurança, funcionalidades aprimoradas, módulo de processo eletrônico, melhorias no módulo de orçamento, importação automatizada dos empenhos (e outros tipos de documentos do SIAFI), melhorias no módulo de patrimônio, módulo de patrimônio imóvel (ainda não implantado), módulo de infraestrutura, módulo de gestão de veículos atualizado, ponto eletrônico, o recebimento do sistema SIGEventos e dentre outros módulos ainda não implantados.

Em 2022, analisando as melhorias feitas na arquitetura da versão de referência, a necessidade de estar compliance com as legislações vigentes e ainda considerando as melhorias constantes realizadas nos SIGs nos últimos anos, entende-se oportuno um novo investimento na CDI.

Este investimento possibilitará a atualização da versão da linguagem utilizada para desenvolvimento, permitindo que algumas limitações de evolução sejam sanadas, permitirá aprimorar

mecanismos de segurança para garantir o máximo de disponibilidade, integridade, confiabilidade e aderência a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, permitirá a criação de logins únicos em ferramentas diferentes, permitirá a agilização da implantação de funcionalidades como, progressão docente, internacionalização e assentamento digital discente, permitirá melhorar o tempo de backup dos arquivos e garantirá o acesso ao código fonte de novos sistemas (orbitais) desenvolvidos e a todas as melhorias realizadas durante um ano possam ser incorporadas aos sistemas da UFMA.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

Observação: As despesas operacionais da fundação de apoio são realizadas exclusivamente com o orçamento da UFRN também responsável pela manutenção da rede, não cabendo previsão de custos indiretos neste plano de trabalho.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Qde. | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|---------|--------------------------------|-------------------|------|----------------|-------------|-----------------|--------------------------|
| META 1 | CDI - Recursos Humanos (SIGRH) | UN | 3 | 40.290,75 | 120.872,25 | Após assinatura | 36 meses após assinatura |
| PRODUTO | CDI - Recursos Humanos | UN | 3 | 40.290,75 | 120.872,25 | Após | 36 meses após |

| | | | | | | | |
|---------|------------------------------|----|---|------------|------------|-----------------|--------------------------|
| | (SIGRH) | | | | | assinatura | assinatura |
| META 2 | CDI - Administrativo (SIPAC) | UN | 3 | 108.693,60 | 326.080,80 | Após assinatura | 36 meses após assinatura |
| PRODUTO | CDI - Administrativo (SIPAC) | UN | 3 | 108.693,60 | 326.080,80 | Após assinatura | 36 meses após assinatura |
| META 3 | CDI - Acadêmico (SIGAA) | UN | 3 | 130.160,51 | 390.481,53 | Após assinatura | 36 meses após assinatura |
| PRODUTO | CDI - Acadêmico (SIGAA) | UN | 3 | 130.160,51 | 390.481,53 | Após assinatura | 36 meses após assinatura |
| META 4 | CDI - Orbitais | UN | 3 | 28.011,51 | 84.034,53 | Após assinatura | 36 meses após assinatura |
| PRODUTO | CDI - Orbitais | UN | 3 | 28.011,51 | 84.034,53 | Após assinatura | 36 meses após assinatura |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|----------------------------|------------|
| Após assinatura | 307.156,37 |
| Após assinatura + 12 meses | 307.156,37 |
| Após assinatura + 24 meses | 307.156,37 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|---|----------------|----------------|
| 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | (Não) | R\$ 921.469,11 |
| | | |

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE DANIEL DINIZ MELO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



José Daniel Diniz Melo

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Local e data

NATALINO
SALGADO
FILHO:03295494304

Assinado de forma digital
por NATALINO SALGADO
FILHO:03295494304
Dados: 2022.08.31 15:40:24
-03'00"

Natalino Salgado Filho

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora



Emitido em 09/09/2022

PLANO DE TRABALHO Nº 1263/2022 - GAB (11.32)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 11:02)

LILIANE CHEN
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
GAB (11.32)
Matrícula: ###111#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1263**, ano: **2022**, tipo:
PLANO DE TRABALHO, data de emissão: **12/09/2022** e o código de verificação: **6e21ceff62**